

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da Apreciação Parlamentar abaixo referida, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Apreciação Parlamentar
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	1/XIII/1.^a
Proponente/s:	Treze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
Assunto:	Decreto-Lei n.º 239/2025, de 14 de outubro, que Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime de criação, estruturação e funcionamento dos agrupamentos dos centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde.
Data de entrada	12/11/2015
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade* previstos na Constituição (designadamente os do n.º 1 do artigo 169.º) e no Regimento da Assembleia da República (designadamente os do artigo 189.º).	

**Os decretos-leis, salvo os aprovados no exercício da competência legislativa exclusiva do Governo, podem ser submetidos a apreciação da Assembleia da República, para efeitos de cessação de vigência ou de alteração, a requerimento de dez Deputados, nos trinta dias subsequentes à publicação, descontados os períodos de suspensão do funcionamento da Assembleia da República”*

O assessor parlamentar,

Luís Martins
Assessor Parlamentar
Divisão de Apoio ao Plenário



Ext: 11385.